

PORTARIA Nº 0491/2021

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 0374/2021, QUE TEM COMO OBJETIVO APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA EMPRESA LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão de Processo Administrativo protocolado sob nº 46.894/2021, no qual solicita-se a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos instaurado pela Portaria nº 0374/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 0374/2021, que tem como objetivo apurar eventual descumprimento contratual e possível aplicação de penalidade em desfavor da Empresa LUZ LED INSÚTRIA E COMÉRCIO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 204/2020, Pregão Eletrônico 132/2020, Autorizações de Fornecimento nº 222/2021, nº 586/2021, nº 1176/2021 e nº 3767/2021.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo iniciou-se em 09/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em, 21 de dezembro de 2021.

[assinado digitalmente]

THAÍS JALINE SIPPERT COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol

Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6519-06FA-C13C-6D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 21/12/2021 08:41:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 21/12/2021 08:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/6519-06FA-C13C-6D40>